



EMENDA IMPOSITIVA Nº 029/2023 ao Projeto de Lei orçamentária anual (PL nº29/2023)

Autor: Vereador Saylon Cristiano de Moraes

Ordem de Prioridade: 1ª

Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde

Finalidade: Aquisição de cadeiras de rodas, muletas, andadores e cadeiras de banho

O Vereador Saylon Cristiano de Moraes requer Emenda Impositiva Individual, com fundamento nas legislações orçamentárias, Constituição vigente e Lei Orgânica, ao projeto de Lei nº 29/2023, que “Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o Exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”.

Art. 1º Altera-se a redação do projeto de lei nº 029/2023 para inserir a seguinte emenda impositiva:

Crédito Orçamentário a ser aumentado

Órgão: Prefeitura Municipal de Água Clara

Unidade: Fundos Municipal de Saúde

Proj/Ativ.: 2129 – Gestão de média e alta complexidade

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial

Natureza da despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente.

Valor destinado: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

Finalidade da emenda impositiva: Aquisição de cadeiras de rodas, muletas, andadores e cadeiras de banho para secretaria de saúde de nosso município.

Art. 2º Para fazer face ao aumento do crédito orçamentário supracitado será reduzido o seguinte crédito orçamentário:


Crédito Orçamentário a ser diminuído:

Código: 9.9.99.99.99- Reserva de Contingência

99.999.0014.2104.0000- Reserva Emendas impositivas

Art. 3º Essa emenda, após aprovada, passará a integrar a Lei Orçamentária Anual e entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara, 17 de novembro de 2023.



Saylon Cristiano de Moraes
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000

Formulário para apresentação de
Emenda Parlamentar Impositiva

JUSTIFICATIVA

Considerando que o atendimento integral a saúde é um direito do cidadão e abrange a atenção primária, secundária e terciária, com garantia de fornecimento de equipamentos necessários para a promoção, prevenção, assistência e reabilitação, visando contribuir para melhoria das condições de vida e integração social, a aquisição de cadeira de rodas, muletas, andadores e cadeiras de banho torna-se necessária na medida que visa assegurar o compromisso aos pacientes que necessitam.

Água Clara, 17 de novembro de 2023.

Saylor Cristiano de Moraes

Vereador